



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção nº 108/2025.

MOÇÃO DE PESARES

O vereador Marcio José Franco e demais que esta subscreve, requerem que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental seja encaminhada a presente Moção aos familiares de Manoel Pereira do Lago, levando nossos votos sinceros de pesares pelo passamento deste estimado cidadão campestrense.

Justifica o nosso pedido o fato de que, como é do conhecimento de todos, a família e a comunidade enlutadas estão consternadas com tal perda, pois o senhor Manoel era pessoa idônea, honrada, honesta, e que sempre se pautou pelo amor ao próximo e pelo auxílio aos menos favorecidos. Pessoa humilde, séria, de caráter e moral ilibados, agia em todos os momentos de sua vida com educação, ética e temperança, deixando um legado de amor, paz e bons exemplos para aqueles que tiveram o prazer de tê-lo como parente, amigo ou companheiro, merecendo a homenagem e o reconhecimento desta Casa.

Desta forma, em nome da comunidade campestrense, solicitamos que a presente Moção seja encaminhada aos familiares de Manoel Pereira do Lago, em sinal de respeito, reconhecimento e gratidão por tudo que ele fez em vida, rogando a Deus que, por sua grande capacidade de amar, cubra a família com as mais preciosas bênçãos.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, deixamos nossos sinceros votos de pesares pelo passamento deste ilustre cidadão.

Campestre, 24 de novembro de 2025.